

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

Atestamos para os devidos fins, conforme disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de junho de 1993 e o artigo 30 da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, de acordo com os documentos em nosso poder, que a empresa **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.158.141/0001-37, com sede na Alameda Tocantins, n.º 125, 27º andar, Alphaville, Barueri/SP, Brasil, CEP 06.455-020, é a distribuidora **EXCLUSIVA** no Brasil, da empresa **TA INSTRUMENTS WATERS LLC**, localizada em 159 Lukens Drive, New Castle, Delaware 19720, Estados Unidos da América.

Sendo certo que, conforme declarado pela empresa, não existe outra credenciada para tal no Brasil.

A declarante é inteira e exclusivamente responsável pela veracidade do conteúdo declarado, nas esferas cível e penal.

Este atestado de exclusividade possui a validade de 01 (um) ano a partir desta data.

Vitória/ES, 19 de janeiro de 2022.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO ESP. SANTO



Erika Oliveira Martins

Documento Digitalizado Público

Carta de Exclusividade - FECOMÉRCIO

Assunto: Carta de Exclusividade - FECOMÉRCIO
Assinado por: Douglas Ferrari
Tipo do Documento: Documento Comprobatório
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ Douglas Willer Ferrari Luz Vilela, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 27/06/2023 08:08:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520613
Código de Autenticação: 62ac52b7f2

